PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2015.

Aprova as contas do ex-Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2006, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Municipal de Arinos, Sr. Carlos Alberto Recch Filho, referentes ao exercício de 2006, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n° 730.085, em apenso Processo n° 876.436.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30de abril de 2015.

VEREADOR ALDIR RAMOS

Relator